

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 11 de Maio de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 11 de Maio de 2021.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2021
(ACTA Nº 11)**

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Actas nºs 1, 2 e 3**, correspondentes às reuniões ordinárias realizadas nos dias **5 e 19 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2021**, respectivamente.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 01, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2021, a Acta nº 02, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 19 de Janeiro de 2021 e a Acta nº 03, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2021.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de autorização para a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, área de direito, não ocupado e previsto no mapa do Município de Arganil relativo ao ano de 2021, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e emissão de parecer prévio ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica I/DAGF/82/2021, o seguinte:-----

-----1 - Autorizar a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de direito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, não ocupado e previsto no mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2021, com um prazo de candidatura de 10 dias úteis.-----

-----2 - Emitir parecer prévio favorável ao recrutamento previsto da possibilidade de candidatura, seleção e recrutamento de candidatos com vínculo de emprego público





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

por tempo determinado ou determinável e ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **adesão ao Programa do "Pacto de Autarcas"**, no âmbito do Projecto da Rede Aldeias Históricas de Portugal, com o objectivo do desenvolvimento de um Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/67/2021, aprovar a adesão ao Programa do "Pacto de Autarcas", no âmbito do Projecto da Rede Aldeias Históricas de Portugal, com o objectivo do desenvolvimento de um Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Aditamento ao Protocolo de Parceria** celebrado entre o **Município de Arganil e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA**, a 23 de Julho de 2015 – Doação de duas estações com recurso a equipamentos designados por Smallcells/Femtoncells, localizadas em Vale do Torno e Porto Silvado, freguesia de Pomares.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/133/2021, aprovar o Aditamento ao Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Arganil e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA, a 23 de Julho de 2015 – Doação de duas estações com recurso a equipamentos designados por Smallcells/Femtoncells, localizadas em Vale do Torno e Porto Silvado, freguesia de Pomares.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de apoios às Colectividades Associativas do Concelho**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/148/2021, aprovar a atribuição de apoios às Colectividades Associativas do Concelho, nos seguintes valores:-----

-----Associação Filarmónica de Arganil: 2.125,00€-----
 -----Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja: 1.800,00€-----
 -----Sociedade Filarmónica Flor do Alva: 1.125,00€-----
 -----Associação Filarmónica Barrilense: 1.150,00€-----
 -----Grupo de Bombos de S. Nicolau: 375,00€-----
 -----Tuna Popular de Arganil: 1.000,00€-----
 -----Tuna Cantares de Côja: 625,00€-----
 -----Fanfarra da Associação de Bombeiros Voluntários de Côja: 500,00€-----
 -----Tuna da Associação Juvenil Projecto Radical: 850,00€-----
 -----União Recreativa Sarzedense: 900,00€-----
 -----Associação de Moradores – Grupo Folclórico As Flores: 825,00€-----
 -----Grupo Folclórico da Região de Arganil: 1.000,00€-----
 -----Rancho Folclórico das Rosas de Côja: 750,00€-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Grupo Recreativo Os Malmequeres da Cerdeira: 850,00€-----
 -----Grupo Etnográfico Raízes de Sobral Gordo: 750,00€-----
 -----Rancho Juvenil da Casa do Povo de Arganil: 875,00€-----
 -----Rancho Infantil e Juvenil de Côja: 1.000,00€-----
 -----Associação do Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa: 925,00€-----
 -----Grupo de Danças e Cantares de Soito da Ruiva: 750,00€-----
 -----Rancho da Associação Juvenil Os Columbinos: 1.000,00€-----
 -----E-Motion – Associação Juvenil: 375,00€-----
 -----Grupo de Teatro da Associação Juvenil CUME: 1.250,00€-----
 -----Associação Atlético de Arganil: 12.000,00€-----
 -----Clube Operário Jardim do Alva: 10.000,00€-----
 -----Grupo Desportivo e Cultural de São Martinho da Cortiça: 5.500,00€-----
 -----Clube Desportivo Vilacovense: 1.500,00€-----
 -----Clube Arganil BTT Serra do Açor: 650,00€-----
 -----Clube Benfeita Naturalmente: 375,00€-----
 -----Agrupamento de Escuteiros de Arganil: 500,00€-----
 -----Agrupamento de Escuteiros de Côja: 500,00€-----
 -----Associação Juvenil Chama Viva: 375,00€-----
 -----Vespa Clube Serra do Açor: 500,00€-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação do **Contrato de Compra e Venda com Hipoteca a celebrar entre o Município de Arganil e a Lidl & Companhia**, de um prédio urbano sito no Sapatinho, na Vila de Arganil, com vista à instalação do Centro de Emprego e Formação Profissional. - Autorização prévia da Assembleia Municipal para a realização da despesa plurianual. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/154/2021, submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia para a realização da seguinte despesa plurianual, associada ao contrato de compra e venda com hipoteca, a celebrar entre o Município de Arganil e a Lidl & Companhia, de um prédio urbano sito no Sapatinho, na Vila de Arganil:-----

-----Ano 2021 - 31.249,98€-----
 -----Ano 2022 - 62.499,96€-----
 -----Ano 2023 - 62.499,96€-----
 -----Ano 2024 - 62.499,96€-----
 -----Ano 2025 - 281.250,14€-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Delfina Barbosa dos Santos**, residente na localidade de Anseriz, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil o débito do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/26/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de Delfina Barbosa dos Santos.-----

-----**SEGUNDO:** De **Sara Sofia de Oliveira Dias** em representação de **José Nogueira Elias, cabeça de casal da herança de**, residente nas Carvalhas de S. Pedro, freguesia de Arganil, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/27/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de Sara Sofia de Oliveira Dias em representação de José Nogueira Elias.-----

-----**TERCEIRO:** De **José Manuel dos Santos Duarte**, residente na Vila de Arganil, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/37/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de José Manuel dos Santos Duarte.-----

-----**QUARTO:** De **Maria Teresa Antunes Alves Carvalho Castanheira**, residente na Quinta das Corgas, em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/38/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de Maria Teresa Antunes Alves Carvalho Castanheira.-----

-----**QUINTO:** De **Gracinda da Silva Coisinha**, residente na localidade e freguesia de Pomares, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/39/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de Gracinda da Silva Coisinha.-----

-----**SEXTO:** Da **Companhia Caótica – Associação**, a solicitar a atribuição de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a co-produção da longa-metragem documental de António-Pedro a partir do projecto "A Viagem de Filipa Francisco". -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/52/2021, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros), à Companhia Caótica – Associação, para ajudar a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

custear as despesas com a co-produção da longa-metragem documental de António-Pedro a partir do projecto "A Viagem de Filipa Francisco".-----

-----**SÉTIMO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, a solicitar a atribuição de apoio pontual para fazer face às despesas com as obras de remoção e escoamento pluvial da barreira junto ao Bloco Oficial da Escola Secundária.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/142/2021, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2.150,00€ (dois mil cento e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para fazer face às despesas com as obras de remoção e escoamento pluvial da barreira junto ao Bloco Oficial da Escola Secundária de Arganil.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Lélio Ferreira Joaquim**, residente em Seia, feirante na feira semanal, a requerer a redução do valor a pagar pela ocupação do terrado, relativo ao 4º trimestre de 2020, em virtude de não ter exercido a sua actividade no periodo de 11 a 21 de Dezembro por motivos de saúde. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/34/2021, aprovar a redução do valor a pagar pela ocupação do terrado, relativo ao 4º trimestre de 2020, em virtude de não ter exercido a sua actividade no periodo de 11 a 21 de Dezembro por motivos de saúde.-----

-----**SEGUNDO:** **Obras de urbanização do loteamento licenciado pelo Alvará nº 1/1998, de 24 de Fevereiro de 1999. Requerente: Carlos da Costa Carreira Cabeça de Casal de Herdeiros de Alfredo Carreira** – Auto de Vistoria para efeitos de reforço de caução prestada. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/283/2021, aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de reforço de caução prestada, relativo às obras de urbanização do loteamento licenciado pelo Alvará nº 1/1998, de 24 de Fevereiro de 1999, de Carlos da Costa Carreira, Cabeça de Casal de Herdeiros de Alfredo Carreira.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, a requerer a autorização de utilização da fração "C", do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo matricial nº 1426, sito na Rua José Martins Dias da Cunha, nº 295, na localidade e freguesia de S. Martinho da Cortiça. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/294/2021, aprovar a autorização de utilização da fração "C", do





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo matricial nº 1426, sito na Rua José Martins Dias da Cunha, nº 295, na localidade e freguesia de S. Martinho da Cortiça.----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **“Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste”** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 7 de trabalhos contratuais, de Abril de 2021. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/286/2021, aprovar o Auto de Medição nº 7 de trabalhos contratuais, de Abril de 2021, no valor total de 216.822,88€ (duzentos e dezasseis mil oitocentos e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos), da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----



